

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA



Paço Municipal Prefeito Rolando Emboava da Costa
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Simão de Oliveira, n.º 150 – Centro – Flora Rica – SP
CEP 17870-000 - Fone –fax (18) 3861141
CNPJ N. 44.925.279.0001-90 -e-mail florarica@ig.com.br

PORTARIA Nº 116 DE 18 DE JANEIRO DE 2017

“Dispõe sobre a nomeação do responsável pela Fiscalização do Contrato de acordo com a Lei n. 8.666/93”, para o exercício de 2017.

JOSE DE CASTRO AGUIAR FILHO, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, em pleno uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei:

R E S O L V E:

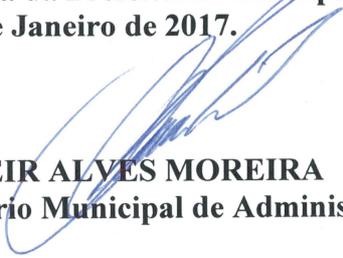
Artigo - 1º) – Nomear como responsável pela Fiscalização dos contratos, originários de processos licitatórios, de conformidade com a Lei Federal n. 8.666/93, artigo 67, o Servidora Publica Municipal Neuza Mazaro de Araujo – RG. n. 8.480.811-1 e CPF n. 047.162.458-61 – Chefe de Setor de Eventos Portaria n.050/2017.

Artigo - 2º) – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 18 de Janeiro de 2017.


**JOSE DE CASTRO AGUIAR FILHO
PREFEITO MUNICIPAL DE FLORA RICA**

**Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica,
Em 18 de Janeiro de 2017.**


**VALDEIR ALVES MOREIRA
Secretário Municipal de Administração**